

# BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS



1X R\$ 1.000,00  
CREDITADO EM  
CONTA CORRENTE

Tem como objetivo reembolsar a empresa até o limite determinado pelas Entidades, quando ocorrer pagamento de verbas rescisórias por falecimento ou incapacitação permanente do trabalho, com o intuito de minimizar esta despesa imprevista.

# BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS



1X R\$ 300,00

Tem como objetivo encaminhar, por um período, uma verba à empresa para minimizar as despesas com a licença paternidade, sendo este, trabalhador do segmento.

# BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS

Benefício Social

**Benefício Medicina e Segurança do Trabalho**

do seu Sindicato



**ESTRUTURAL  
SEM U.M**

Tem como objetivo reduzir significativamente as despesas das empresas com exames admissionais, periódicos, demissionais, PCMSO, PPRA, LTCAT e demais laudos técnicos exigidos pela NR-9, relativos à medicina e segurança do trabalhador. Ficará à disposição das empresas um sistema on-line para agendamento e a obtenção de tais documentos, bem como acesso à rede de clínicas credenciadas.

Conforme a quantidade de trabalhadores do segmento, contribuindo mensalmente com o Benefício Social Familiar, poderá ser disponibilizado uma unidade móvel de atendimento que será enviada ao local de trabalho, mediante disponibilidade de agendamento, evitando o deslocamento do trabalhador e conseqüentemente sua ausência no posto de serviço.

A critério das Entidades Convenientes, poderá ser disponibilizado às empresas do segmento três formas de prestação desse benefício:

O **Plano Participativo** disponibiliza descontos significativos para todos os serviços relacionados a medicina e segurança do trabalho.

O **Plano Estrutural** disponibiliza sem custos o PPRA com análises qualitativas e o PCMSO para matriz ou sede da empresa. Os demais laudos, análises técnicas, complementares e serviços relacionados a medicina e segurança do trabalho, são oferecidos com descontos significativos.

O **Plano Assessoria Mensal** disponibiliza sem custos o PCMSO para matriz ou sede da empresa, exames clínicos - ASO, suporte ao setor jurídico, relatório anual no modelo E-Social e arquivamento da documentação por 20 anos. Os demais serviços ganham descontos significativos, assim como os exames complementares, PPRA, LTCAT e outros laudos técnicos exigidos pelas Normas Regulamentadoras do M.T.E.

# BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS



Tem como objetivo conectar a empresa a seus colaboradores, através da disponibilização de um aplicativo sem consumo de franquia de dados.

Por este aplicativo será possível a troca de mensagens, envio de notícias e avisos de forma rápida e desburocratizada, agilizando o processo de comunicação com seus colaboradores e reduzindo os custos da empresa.

# BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS



Tem como objetivo facilitar o preenchimento das vagas disponibilizadas pelas empresas, fornecendo um novo canal de comunicação, entre empresas, trabalhadores e entidades, de uma forma mais ágil e moderna, através da web.

Os trabalhadores poderão acessar este mural através do aplicativo do Benefício Social Familiar, sem consumo de franquia de dados.

# BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS



Tem como objetivo propiciar aos sócios de empresas do segmento atendido pelo Benefício Social Familiar, uma segunda opinião médica presencial, em caso da necessidade de tratamentos complexos e invasivos. Estão compreendidos neste benefício todas as despesas com o traslado de qualquer parte do Brasil, para duas pessoas, incluindo até duas diárias em hotel 4 estrelas, além do valor da consulta com médico de renomada reputação.

# BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS



Tem como objetivo facilitar e agilizar o registro e controle de ponto dos colaboradores internos ou externos, com a disponibilização de um aplicativo instalado no celular do colaborador. Através da web a empresa poderá designar a área (GPS) em que o trabalhador poderá registrar seu ponto, os dados serão disponibilizados para a empresa através da web em sistema de fácil exportação de dados para qualquer plataforma de gestão de folha de pagamento, além de alertas e relatórios diversos. Tal aplicativo não consome a franquia de dados do colaborador.

Para efetiva validade deste benefício, o texto abaixo deve constar na Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo.

Conforme portaria nº. 373/2011 do M.T.E, as empresas ficam autorizadas por meio desta Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, a adotar formas de marcação da jornada de trabalho, sem a necessidade da impressão física do comprovante no ato da marcação.